



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2023

Prorroga o prazo de inscrições para registro das candidaturas do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Ipojuca/PE (gestão 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipojuca/PE, em Reunião Ex-ordinária do dia 23 de maio de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações) e na Lei Municipal nº 1354/2/03 e Lei Municipal nº 1.925/19.

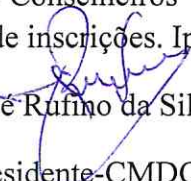
CONSIDERANDO Portaria interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipojuca/PE, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de do Ipojuca/PE (gestão 2024-2028); e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipojuca/PE, que dispõe sobre o edital de convocação do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Ipojuca, (gestão 2024-2028).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 do maio de 2023, o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município do Ipojuca/PE, (gestão 2024-2028).

Art. 2º Tornar público a presente Resolução e informar que em breve divulgará o novo cronograma do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município do Ipojuca, em consequência da prorrogação do prazo de inscrições. Ipojuca, 23 de maio de 2023


José Rufino da Silva

Presidente-CMDCA